

RESOLUÇÃO DO CMS N° 33/2025.

Dispõe sobre a aprovação a aprovação de proposta de Aquisição de Veículo Tipo Van com Acessibilidade para o Município de Sorriso/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 444, de 24 de outubro de 2024, que regulamenta a composição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e o Decreto que a regulamenta, n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
criado pela Lei Municipal nº 179/91 – 05 de abril de 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a aprovação do referido pleito na 616ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT, realizada no dia 24 de dezembro de 2025 ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Veículo Tipo Van com Acessibilidade para o Município de Sorriso/MT.

Art. 2º A aquisição do Veículo Tipo Van com Acessibilidade permitirá o transporte de pacientes, ampliando a frota de veículos do SUS no âmbito municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sorriso – MT, 24 de dezembro de 2025

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.

Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028

BELIZIA SAPPER DE SOUZA

Vice-Presidente do CMS de Sorriso/MT

Mandato 04/2024 a 04/2027